CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG., NO EXERCÍCIO DE 2001.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e um, às vinte horas na sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua Minas Gerais nº509 nesta cidade de Claraval MG., sob a Presidência do vereador Sílvio Antônio Cintra e estando presente os Edis: Dair Donizete Moreira, Francisco Braz Neves, Joaquim Domingos de Freitas, José Roberto Cintra, Onofre Inácio Cintra, e Reinaldo Gomes da Cunha, conforme de suas assinaturas lançadas as folhas de número 08 (verso) do Livro de Presença nº 02, realizou-se a Vigésima Segunda Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Claraval MG., ocorrendo o seguinte: Constatado o "Quorum" regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando a todos para a oração inicial. O Senhor Presidente convidou para ocupar lugar a Mesa o Senhor João Henrique Heleoterio Silva, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao vereador Reinaldo Gomes da Cunha, segundo secretário para que assumisse as funções do primeiro Secretário vereador Dr. Paulo Roberto Moreira, ausente até aquele momento. Dando

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discução
Data das Sessões 28/

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi lida e achada conforme, sendo aprovada pelo Plenário e assinada pelos membros da Mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos ofícios nº 177 e 178/01, os quais encaminham os projetos de lei nº 042 e 043/01. Dando continuidade passou-se a leitura do projeto de lei nº 042/01; que dispõe sobre: "Autoriza concessão de Subvenções, Auxílios Financeiros e Contribuições e contém outras providências" e nº 043/01; "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências". Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do requerimento de nº 079/01, apresentado pela Mesa Diretora solicitando Regime de Urgência Especial para apreciação dos projetos acima mencionados. Colocado em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Neste momento o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos para um breve intervalo. Reiniciando os trabalhos o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres de nº 049/01, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de lei n.º 042/01, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Colocados em discussão e votação os

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discução
Data das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

pareceres foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o projeto de Lei n. 042/01, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Leitura dos Pareceres de nº 050/01, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de lei n.º 043/01, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Colocados em discussão e votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o projeto de Lei n. 043/01, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Leitura do Ofício nº 179/01 do Poder Executivo, em resposta ao ofício enviado pelo vereador Antônio Dias do Vale. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores vereadores. O vereador Reinaldo Gomes da Cunha solicitou ao Senhor Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal que seja enviado a Câmara Municipal o Relatório Contábil. O vereador Reinaldo Gomes da Cunha solicitou providências no sentido de solucionar o problema da estrada da Grupiara, a qual se encontra em péssimas condições de manutenção e conservação. Dando continuidade a palavra foi aberta aos presentes. Não havendo nada mais para ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a sessão com a oração final.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discução
Data das Sessões 28 / 04 / 01

337

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2001

Sílvio Antônio Cintra.
Presidente

Reinaldo Gomes da Cunha
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discussão
Data das Sessões 28 de Dezembro de 2001
PRESIDENTE
SECRETÁRIO